

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.0510.004/2021



O Sr. **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Portaria nº. 06/2021 e Decreto nº. 001/2021:

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, 21/06/1993.

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente Processo Administrativo nº. 2021.0510.004/2021 de dispensa de licitação nº. 017/2021 com vistas à contratação de pessoa física o Sr. **Dilhermando Monteiro Lemos**, CPF nº. 068.254.803-08 e RG nº 0001172022990 - SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Jorge Fernandes s/nº, Bairro: Centro, no município Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, com o valor global de **RS 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, a ser pago em **05 (cinco)** parcelas mensais de **RS 1.300,00 por mês (mil e trezentos reais mensais)**, destinado a **locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA**, localizado na Rua Jorge Fernandes nº 48, Ceasa, no Município de Dom Pedro/MA.

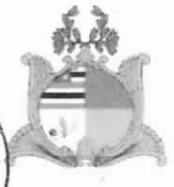
A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Dom Pedro/MA, 27 de maio de 2021

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

PUBLICADO, na Prefeitura Municipal na data supra, mediante afixação no lugar público de costume em consonância com a Lei Orgânica Municipal.



Art. 10º A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA adotará todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir aglomerações no período de vigência deste Decreto.

Art. 11º Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar a prática das infrações administrativas previstas, conforme o caso, nos incisos VII, VIII, X, XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do ilícito previsto no art. 268 do Código Penal.

Parágrafo Único. Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento das regras dispostas neste Decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977:

- I - Advertência;
- II - Multa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- III - Interdição parcial ou total do estabelecimento.

CAPÍTULO IV

Art. 12. As regras deste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, considerando o monitoramento da evolução da Covid-19.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO DE 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS:15737900282
282

Assinado de forma digital por AILTON MOTA DOS SANTOS:15737900282
Dados: 2021.05.31 18:01:13 -03'00'

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.0510.004/2021

O Sr. **Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Portaria nº. 06/2021 e Decreto nº. 001/2021:

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, 21/06/1993.

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente Processo Administrativo nº. 2021.0510.004/2021 de dispensa de licitação nº. 017/2021 com vistas à contratação de pessoa física o Sr. **Dilhermando Monteiro Lemos**, CPF nº. 068.254.803-08 e RG nº 0001172022990 - SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Jorge Fernandes s/nº, Bairro: Centro, no município Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, com o valor global de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, a ser pago em **05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 por mês (mil e trezentos reais mensais)**, destinado a **locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA**, localizado na Rua Jorge Fernandes nº 48, Ceasa, no Município de Dom Pedro/MA.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Dom Pedro/MA, 27 de maio de 2021

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Pc. Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro
CEP: 65.765-000 - Dom Pedro - MA

Site: www.dompedro.ma.gov.br

Ailton Mota dos Santos

Prefeito

Secretária

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

**Administração
Finanças**